



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO**

PRESIDÊNCIA DE MOÇAMBIQUE DO CONSELHO DE SEGURANÇA

**INTERVENÇÃO DE
SUA EXCELÊNCIA VERÓNICA NATANIEL MACAMO DLHOVO,
MINISTRA DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO,
NO DEBATE ABERTO DE ALTO NÍVEL
SOBRE O TEMA: MULHERES, PAZ E SEGURANÇA,
RUMO AO 25º ANIVERSÁRIO DA RESOLUÇÃO 1325
DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS**



Nova Iorque, 07 de Março de 2023

1. Apraz-me, em nome do Governo de Moçambique e meu próprio nome, saudar a todos os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, os oradores e todos os participantes, por nos honrar com a sua presença neste Debate Aberto de Alto Nível, sobre o tema:

➤ *Mulheres, Paz e Segurança*, rumo ao 25º Aniversário da Resolução-1325 do Conselho de Segurança, um tema sem dúvidas, oportuno e relevante no mundo e particularmente em Moçambique.

2. Permitam-nos endereçar uma palavra de apreço à Sua Excelência, António Guterres, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas:

a. Pela sua visionária liderança desta importante Organização mundial; e sobretudo;

b. Pelo seu compromisso de manter as questões de género no centro das prioridades da agenda global, com destaque na prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção da paz e segurança internacionais.

3. Este debate, em pleno mês da mulher, é uma oportunidade para avaliarmos os resultados da implementação da Resolução 1325.

4. A Agenda sobre Mulheres, Paz e Segurança, constitui uma das grandes prioridades e desafio para a comunidade internacional, para África, a SADC e Moçambique em particular.

5. A adopção da Resolução 1325 pelo Conselho de Segurança, em Outubro de 2000, representou um significativo avanço, ao evidenciar de forma clara o papel transformador que as mulheres jogam nos processos políticos, sócio-económicos e na construção da paz.
6. Esta Resolução, apela aos actores nacionais e internacionais para que:
- a. Envolvam plenamente as mulheres na prevenção, resolução e recuperação pós-conflito; e
 - b. Garantam que todos os esforços de construção da paz sejam consistentes com os princípios da igualdade de género.

Excelências,

Minhas Senhoras, e

Meus Senhores;

7. As mulheres, até hoje, constituem um dos grupos da sociedade mais afectados pelos conflitos armados no Mundo e em África em particular.

8. Os direitos das mulheres continuam a ser gravemente violados e em consequência, a maior parte dos refugiados e dos deslocados internos de conflitos armados é constituída por mulheres, raparigas, crianças, incluindo pessoas com deficiência e idosos.

9. Lamentavelmente, esta triste realidade prevalece, apesar do Conselho de Segurança das Nações Unidas ter adoptado várias resoluções para reverter esta situação.

Excelências,

10. O envolvimento da mulher nos processos de tomada de decisão sobre questões de paz, segurança, prevenção e resolução de conflitos, bem como a participação efectiva da mulher em missões de manutenção da paz, constituem um grande desafio.

11. O Governo de Moçambique promove, apoia e valoriza o desenvolvimento das mulheres em todas as esferas da vida política, económica, social e cultural, através do comando constitucional e sua implementação.

12. Por isso, elaborou e implementa diferentes instrumentos, com destaque para:

- a. A Política de Género e a Estratégia da sua Implementação;
- b. O Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher;
- c. A Lei sobre Violência Doméstica;
- d. O Mecanismo Multi-sectorial de Atendimento Integrado à Mulher Vítima de Violência; e
- e. A Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras.

13. A nível internacional, Moçambique é signatário, entre outras:

- f. Da Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres;
- g. Da Declaração e Plataforma de Acção de Beijing;
- h. Do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativo aos Direitos da Mulher em África; e
- i. Do Protocolo da SADC sobre o Género e Desenvolvimento.

14. Temos muitos instrumentos, o desafio é aplicá-los na plenitude.

15. Para a operacionalização da Resolução 1325, Moçambique implementou o Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança, tendo alcançado resultados assinaláveis, com destaque para:

- a) O reforço da segurança das mulheres e a prestação de serviços integrados às sobreviventes de vários tipos de violência;
- b) A promoção sócio-económica das mulheres no contexto da recuperação pós-conflito;
- c) O reforço da capacidade das mulheres e das organizações de mulheres na prevenção e resolução de conflitos, em particular a nível comunitário;

d) Igualdade de direitos de acesso à terra, à educação e saúde com impactos positivos na redução dos índices de analfabetismo de 88% em 1980 para 46% em 2021 e da redução da mortalidade materno-infantil;

e) Aumento da representação política da mulher nos órgãos de governação de nível central, provincial, municipal e distrital sendo de destacar que:

- A percentagem das mulheres na Assembleia da República aumentou de 25% em 1997 para 43% na presente legislatura e que tem como Presidente uma mulher, tal como na anterior Legislatura;
- Moçambique tem paridade de género (50/50) no Conselho de Ministros, onde mulheres dirigem importantes ministérios, para além de Vice-Ministras, Secretárias de Estado e Governadoras de Províncias.
- A nível dos órgãos de administração da justiça, a participação da mulher é substancial desde o topo até a base, sendo de destacar que são igualmente mulheres as presidentes:
 - Do Tribunal Administrativo
 - Do Conselho Constitucional e a
 - Procuradora-Geral da República

f) A representação da mulher nos órgãos de administração da justiça permite maior consideração e protecção legal dos direitos da mulher, em situações de conflitos.

Minhas Senhoras

Meus Senhores,

16. No âmbito da implementação da Resolução 1325 deste Conselho, foi reforçada a coordenação, monitoria e prestação de contas sobre os compromissos globais em matéria de Mulheres, Paz e Segurança.

17. Reafirmamos o compromisso do Governo da República de Moçambique de continuar com os esforços endógenos, com vista a assegurar o maior envolvimento da mulher na prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção da paz e segurança internacionais.

18. Como Nações Unidas, devemos trabalhar com mais afinco para:

- a. Incorporar a perspectiva de género nas operações de manutenção da paz;
- b. Garantir a tomada de medidas especiais, pelas partes em conflito armado, para proteger as mulheres, raparigas e crianças, da violência baseada no género, particularmente, das diferentes formas de violência sexual;
- c. Garantir o empoderamento sócio-económico de mulheres e raparigas no período pós-conflito, como ferramenta fundamental para a sua reintegração;

- d. Reforçar a consciencialização da sociedade sobre a igualdade de género e os direitos das mulheres em todas as esferas;
- e. Assegurar que as missões do Conselho de Segurança tomem em conta a integração da perspectiva de género e os direitos das mulheres, incluindo a consulta aos grupos locais, nacionais e organizações de mulheres.

Excelências,

- 19. Esperamos que no final deste Debate Aberto possamos avaliar positivamente:
 - a. A implementação efectiva da Resolução-1325 pelos Estados Membros e perspectivar o seu cumprimento integral;
 - b. Forjar sinergias entre os Estados membros e outros actores relevantes com vista ao reforço das estratégias e das acções em curso no domínio da igualdade do género e envolvimento efectivo da mulher na construção e manutenção da paz.
 - c. Garantir que todos os esforços de construção da paz sejam consistentes com os princípios da igualdade de género.
- 20. Não há dúvida que envolvendo mais mulheres na agenda de construção e manutenção da paz nos nossos países, lograremos sucessos.

21. Devemos proteger e usar a capacidade e a sensibilidade da mulher para a resolução de conflitos e a manutenção da paz no nosso planeta.

Excelências,

Muito obrigada, pela atenção dispensada.